



## Ata nº5

Ao dia 09 do mês de novembro de dois mil e vinte e três pelas onze horas, reuniu nas instalações do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa na sala da coordenação do Serviço de Patologia Clínica, Júri nomeado de acordo com o Aviso n.º 17656/2023 de 13 de setembro de 2023 - Procedimento concursal comum para preenchimento de A1: dois postos de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e de saúde pública para o Hospital das Forças Armadas - Polo de Lisboa, e A2: de um posto de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e de saúde pública para o Hospital das Forças Armadas - Polo do Porto. Com a presença de todos os elementos do júri constituído pelo Presidente Tenente *Carlos Alberto Duarte Rodrigues*, Técnico de Saúde (Técnico Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública), 1º Vogal Efetivo, *Ermelinda Maria Ventura Branco*, Técnica Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública, 2º Vogal Efetivo, *Carla Marina Correia de Almeida*, Técnica Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública,

De acordo com o estatuído no artigo 15.º Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final

Destarte, atento ao princípio da transparência concursal, que constitui uma garantia preventiva da imparcialidade, o Júri do presente Procedimento Concursal, atuando de forma a dar uma imagem de objetividade, isenção e equidistância dos interesses em presença, de molde a projetar para o exterior um sentimento de confiança, que nenhuma dúvida possa subsistir relativamente à sua atuação, decide, por unanimidade, antes de dar início à apreciação dos currículos dos candidatos, e em benefício dos mesmos, retificar, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a redação da Grelha de avaliação (anexa à ata n.º 1 datada de dezoito do mês de setembro de 2023), assim e por unanimidade deliberou-se relativamente às ponderações nos seguintes parâmetros:

Alínea C das grelhas de classificação A1 e A2:

Tempo de exercício de funções na respetiva profissão: por cada mês completo de serviço fase analítica com a ponderação 0.1 num máximo de 1.5 valores.

Anexa-se grelha de avaliação do procedimento concursal comum para preenchimento de A1: dois (2) postos de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e de saúde pública de acordo com Aviso n.º 17656/2023 de 13 de setembro de 2023.

Anexa-se grelha de avaliação do procedimento concursal comum para preenchimento de A2: um (1) posto de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e de saúde pública de acordo com Aviso n.º 17656/2023 de 13 de setembro de 2023.

  
 Bruno  
 Almeida

<b>GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA A1</b>				
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>			<b>PONDERAÇÃO</b>	<b>MAXIMO</b>
<b>A</b>	A habilitação académica e profissional	Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	10	12,00
		Mestrado em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	11	
		Doutoramento em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	12	
<b>B</b>	Classificação final obtida	A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas		3,00
<b>C</b>	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	Por cada mês completo de serviço fase analítica	0,10	1,50
<b>D</b>	Experiência profissional	Experiência laboral em MaldiToF, Biologia Molecular, Imunofluorescência e Punções Venosas em Sistemas de Vácuo	Tem experiência = 0,5 Não tem experiência = 0,0	0,50
<b>E</b>	Ações de formação e estágios frequentados no âmbito profissional e geral, realizadas após a formação pós-graduada			
<b>E.1</b>		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, com avaliação	0,04	0,60
<b>E.2</b>		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, mas sem avaliação;	0,02	0,30
<b>E.3</b>		Por cada ação de formação de âmbito geral, com avaliação	0,01	0,20
<b>E.4</b>		Por cada ação de formação de âmbito geral, sem avaliação	0,005	0,10
<b>F</b>	Outros fatores de valorização profissional	Pós-graduações em contexto académico, com avaliação, em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais (máximo duas)	0,40	0,80
<b>G</b>	Atividades de formação ou de interesse específico nas Análises Clínicas e Saúde Pública	Por cada 80 horas de orientação de estágios profissionais	0,03	0,30
		Participação/Experiência em processos de Certificação da Qualidade	Tem experiência = 0,7 Não tem experiência = 0,0	0,70
<b>TOTAL</b>				<b>20,00</b>



<b>GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA A2</b>				
	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		<b>PONDERAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>A</b>	A habilitação académica e profissional	Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	10	12,00
		Mestrado em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	11	
		Doutoramento em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais	12	
<b>B</b>	Classificação final obtida	A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas		3,00
<b>C</b>	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	Por cada mês completo de serviço fase analítica	0,10	1,50
<b>D</b>	Experiência profissional	Experiência laboral em Imunohemoterapia	Tem experiência = 0,5 Não tem experiência = 0,0	0,50
<b>E</b>	Ações de formação e estágios frequentados no âmbito profissional e geral, realizadas após a formação pós-graduada			
<b>E.1</b>		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, com avaliação	0,04	0,60
<b>E.2</b>		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública, mas sem avaliação;	0,02	0,30
<b>E.3</b>		Por cada ação de formação de âmbito geral, com avaliação	0,01	0,20
<b>E.4</b>		Por cada ação de formação de âmbito geral, sem avaliação	0,005	0,10
<b>E.5</b>	Outros fatores de valorização profissional	Cada mês de estágios profissionais (após conclusão da formação pós-graduada)	0,04	0,30
		Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional	0,02	
<b>E.6</b>		Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas à Licenciatura em análises clínicas e saúde pública/em Ciências Biomédicas Laboratoriais		0,50
<b>F</b>	Atividades de formação ou de interesse específico nas Análises Clínicas e Saúde Pública	Por cada 80 horas de orientação de estágios profissionais	0,03	0,30
		Participação/Experiência em processos de Certificação da Qualidade	Tem experiência = 0,7 Não tem experiência = 0,0	0,70
			<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>

A classificação final e a conseqüente ordenação dos candidatos (OC), resulta da avaliação curricular e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$OC = A+B+C+D + (E.1+E.2+E.3+E.4) + F + G$  para A1

$OC = A+B+C+D + (E.1+E.2+E.3+E.4+E.5+E.6) + F$  para A2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri,

Lisboa, 09 de novembro de 2023

O Presidente do Júri

Primeiro vogal

Segundo vogal